

DESPACHO

Processo Administrativo nº 048/2025

Procedimento: Dispensa de licitação nº 016/2025

OBJETO: Readequação aos descritivos dos itens da Licitação de aquisição de Materiais de Papelaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Cezarina, Sr. Cesar Luiz Moreira, ao final subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 048/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de Materiais de Papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Cezarina, conforme Termo de Referência, e considerando que após verificar que a licitação foi deserta, posteriormente, foi revisado que será necessária devida readequação, conforme razões a seguir expostas:

CONSIDERANDO que a elaboração do Termo de Referência, deixou questionamentos no que se refere as especificações e quantidades que podem afetar o procedimento administrativo, principalmente no que diz respeito aos princípios da Isonomia, que deve assegurar o tratamento igualitário a todos os potenciais contratantes que manifestaram interesse na contratação;

CONSIDERANDO que há necessidade de reelaboração do descritivo de itens do referido processo de forma mais clara e precisa, a fim de garantir sua plena conformidade com as normas vigentes. Este procedimento é essencial para proporcionar igualdade de condições a todos os participantes, assegurando um documento claro e preciso, alinhado aos mais recentes padrões estabelecidos pela norma técnica aplicável.

CONSIDERANDO as razões de interesse público acima alinhadas, provenientes de fatos supervenientes, devidamente demonstradas e justificadas neste Despacho, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, de retificação do aviso de dispensa para readequação dos itens, conforme necessidades da Câmara Municipal de Cezarina e a estrita observância aos princípios da Administração Pública.

RESOLVE:



Câmara Municipal
CEZARINA
Gestão 2025-2028 | Nosso compromisso é o povo

Diante do acima exposto, **RETIFICAR** os descritivos dos itens, bem como colocar de forma detalhada o quantitativo dos itens, diante da justificativa da conveniência administrativa e das razões de interesse público que servem como fundamento da presente decisão.

Encaminhe-se ao departamento competente para que proceda a devida RETIFICAÇÃO, e posterior publicação de novo aviso de licitação.

Câmara Municipal de Cezarina, 09 de junho de 2025.

Cesar Luiz Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Cezarina